



PORTARIA N° 600 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR, e o que consta no processo nº 23411.001227/2013-69;

RESOLVE:

Homologar o RESULTADO DA 1ª ETAPA da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e conceder Progressão Funcional ao Docente, conforme abaixo:

Servidora:	Siape:	Lotação:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Caroline Dorada Pereira Portela	1974954	C. Paranaguá	99,68	D301	D302	22.04.2014


Neide Alves
Pró-Reitora